



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2017**

### **Dispõe sobre a criação do Curso de Música – Licenciatura, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2016 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Música – Licenciatura, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A matriz curricular do Curso de Música – Licenciatura, na modalidade a distância, com especificação das disciplinas e cargas horárias, deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de fevereiro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**